

## PORTARIA Nº 093, DE 08 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS TABELAS COM O REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.276/2025.

**O PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

**CONSIDERANDO,** o que estabelece o Art. 3º da Lei nº 3.276 de 16 de abril de 2025, que autoriza a edição das tabelas de reajustes, nos salários base dos servidores públicos municipais.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º- DIVULGAR**, as tabelas atualizadas com o reajuste do salário base dos servidores públicos e agentes políticos municipais de São Gabriel da Palha/ES, referente ao mês de Abril de 2025, conforme anexo único, de acordo com os ditames da Lei Municipal nº 3.276/2025. A qual reajustou os salários dos servidores públicos e agentes políticos em 4,80% (quatro inteiros e oitenta centésimos por cento), parcelados em 04 (quatro) vezes de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento), a serem pagos nos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2025.
- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.
  - Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

## **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 08 de maio de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA Presidente

> FABIANO OST 1º Secretário





#### ANEXO I TABELAS I - DE VENCIMENTOS- 2025 LEI MUNICIPAL N° 3.276/2025 ABRIL 1,2%

### TABELA CLASSE E NÍVEL

CLASSE	NÍVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII	NIVEL VIII	NÍVEL IX	NIVEL X	NIVEL XI	NIVEL XII	NIVEL XIII	NIVEL XIV	NIVEL XV	NIVEL XVI	NIVEL XVII
A	1.536,22	1.536,22	1.536,22	1.536,22	1.536,22	1.536,22	1.536,22	1.628,23	1.753,44	1.888,31	2.034,84	2.189,93	2.358,30	2.539,21	2.735,02	2.945,32	3.171,82
В	1.536,22	1.536,22	1.536,22	1.536,22	1.536,22	1.572,89	1.676,68	1.808,23	1.879,45	2.062,72	2.202,92	2.352,76	2.512,77	2.683,66	2.866,14	3.061,08	3.269,25
С	1652,93	1.754,31	1.877,72	2.006,53	2.146,09	2.294,94	2.454,21	2.624,69	2.810,75	3.010,01	3.223,43	3.451,98	3.696,72	3.958,86	4.239,51	4.540,10	4.861,99
D	2.061,12	2.204,52	2.357,53	2.509,86	2.696,37	2.883,60	3.083,71	3.297,80	3.526,67	3.771,45	4.033,20	4.313,07	4.612,41	4.932,46	5.274,85	5.640,93	6.032,41
E	2.619,71	2.769,02	3.061,77	3.166,99	3.386,90	3.622,24	3.873,90	4.142,62	4.430,55	4.735,75	5.067,84	5.420,02	5.796,73	6.199,56	6.630,44	7.091,31	7.584,17
F	3.165,00	3.384,46	3.620,01	3.871,09	4.140,20	4.413,52	4.734,84	5.063,83	5415,83	5.792,16	6.194,72	6.625,34	7.085,78	7.537,81	8.104,97	8.668,27	9.270,72
G	3.352,19	3.537,25	4.081,48	4.625,69	5.169,88	5.714,11	6.258,26	6.802,48	7.071,23	7.350,52	7.640,86	7.942,67	8.256,38	8.582,52	8.921,56	9.273,90	9.640,23



TABELAS II - DE VENCIMENTOS- 2025 LEI MUNICIPAL N° 3.276/2025 ABRIL 1,2%

TABELA CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA						
PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL					
CC-1	6.286,91					
CC-2	3.904,58					
CC-3	2.472,82					
CC-4	1.720,40					
FG - 01	549,33					
SUBSIDIO VEREADORES	9.483,45					



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330035003400390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **08/05/2025 16:35** Checksum: **F5FC217C5B64FE6B6BD095DEFF60F3D8355B5BD1B8F3CF7370B372A2AF029500** 

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em **08/05/2025 16:35** Checksum: **32E635147B366FAAF6B59A4F46F42C470CC8218973CD800D323600350F93B9BD** 

